



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 05.04.2022.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05-04-2022.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Desembargador Francisco Moesch pediu a palavra para registrar o sucesso alcançado nas eleições suplementares ocorridas no Município de Garibaldi. Salientou a presença de comitiva do Tribunal Regional Eleitoral e de representantes do Tribunal Superior Eleitoral e da Universidade de São Paulo. Destacou o apoio prestado pelo Secretário de Tecnologia e Informação deste Regional, Daniel Wobeto. Referiu o excelente trabalho desempenhado pelo magistrado que presidiu as eleições, Dr. Gerson Martins da Silva, pela Chefe de Cartório, Daiane Conte, e por todos os servidores da 98ª Zona Eleitoral. O Desembargador Moesch propôs ao Presidente o encaminhamento de voto de louvor ao magistrado e aos servidores da 98ª Zona Eleitoral pela organização, pelo apoio de todos, imprescindível para o sucesso alcançado. O Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa considerou muito oportuno o registro, salientando a importantíssima colaboração dos mesários, sem os quais as eleições não se realizariam. Submetida aos demais membros do Pleno, a moção de voto de louvor ao magistrado e a todos os servidores do Cartório Eleitoral de Garibaldi contou com o apoio de todos. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **AJDesCargEle N 0600205-54.2021.6.21.0000** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Requerente: DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA Advogado: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS0098078 Advogado: RAPHAEL MACHADO AYUB - OAB/RS105003 Requerido: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS – ESTADUAL Advogado: OTTO JUNIOR BARRETO - OAB/RS49094 Advogado: GABRIELA MACIEL GUTERRES - OAB/RS106062 Advogado: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS-15681 Requerido: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CAPÃO DA CANOA Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram as preliminares e, no mérito, por maioria, julgaram improcedente a ação declaratória de justa causa de desfiliação, vencidos a Des. Kalin Cogo Rodrigues e os Des. Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle e Francisco José Moesch. Proferiu voto de desempate o Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa – Presidente.” **AJDesCargEle N 0600210-76.2021.6.21.0000** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Requerente: DILAMAR DE SOUZA SOARES Advogado: BRUNO KOLOGESKI KUBIAKI - OAB/RS113983-A Advogado: JOSÉ LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Requerente: ALBINO LUNARDI Advogado: BRUNO KOLOGESKI KUBIAKI - OAB/RS113983-A Advogado: JOSÉ LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Requerido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE GRAVATAÍ – RS Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A Decisão: “Por unanimidade, julgaram improcedente a ação declaratória de justa causa para desfiliação partidária.” **REL N 0600583-38.2020.6.21.0099** Procedência: Trindade do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE TRINDADE DO SUL/RS Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A Advogado: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO - OAB/RS113944-A Recorrente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE TRINDADE DO SUL/RS Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR -

OAB/RS75972-A Advogado: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO - OAB/RS113944-A Recorrente: ELEIÇÃO 2020 VALDEMIR LUIZ ZORZI VEREADOR Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A Advogado: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO - OAB/RS113944-A Recorrente: ELEIÇÃO 2020 LUCAS NATA GARIBOTTI VEREADOR Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A Advogado: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO - OAB/RS113944-A Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE TRINDADE DO SUL/RS Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: ELEIÇÃO 2020 VALDOMIRO JOSÉ BOSA VEREADOR Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: ELEIÇÃO 2020 LUIZ CARLOS COLVERO VEREADOR Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: ELEIÇÃO 2020 ROSA ELEUTERIO LEITE VEREADOR Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: ELEIÇÃO 2020 SOLANGE BATISTELLA LARA VEREADOR Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL DE TRINDADE DO SUL/RS Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: ELEIÇÃO 2020 SUZANA RIBEIRO VEREADOR Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: ELEIÇÃO 2020 ALCEU FIEL PEDROSO VEREADOR Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVAS LINHARES - OAB/RS17250-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600554-60.2020.6.21.0075** Procedência: Nova Bassano - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 CRISTINA ELSENBACH VEREADOR Advogado: TASSIA TODESCHINI PIETA - OAB/RS92408-A Recorrente: CRISTINA ELSENBACH Advogado: TASSIA TODESCHINI PIETA - OAB/RS92408-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600734-69.2020.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 EBERSON MOUSQUER VARGAS VEREADOR Advogado: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A Recorrente: EBERSON MOUSQUER VARGAS Advogado: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas.” **REL N 0600287-47.2020.6.21.0024** Procedência: Itaquí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 RICARDO HOWES CARPES VEREADOR Advogado: MAURO RODRIGUES OVIEDO - OAB/RS34240-A Recorrente: RICARDO HOWES CARPES Advogado: MAURO RODRIGUES OVIEDO - OAB/RS34240-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e determinar a transferência de R\$ 85,78 ao partido e o recolhimento de R\$ 121,29 ao Tesouro Nacional.” **REL N 0600637-45.2020.6.21.0150** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ILDA PAZ NICOLETTI VEREADOR Advogado: ALEXANDRE STONA KESSLER - OAB/RS111568-A Recorrente: ILDA PAZ NICOLETTI Advogado: ALEXANDRE STONA KESSLER - OAB/RS111568-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RecCrimEleit N 0600086-87.2021.6.21.0002** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: GILMAR SOSSELLA Advogado: ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO - OAB/DF21284-A Advogado: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF7118-A Advogado: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF2977-A Advogado: VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO - OAB/DF24991-A Advogado: ANTONIO CESAR BUENO MARRA - OAB/DF1766-S Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A Recorrido: Procurador Regional Eleitoral Decisão: “Por unanimidade, de ofício, anularam a Ação Penal a partir da apresentação das alegações finais da acusação e determinaram o retorno dos autos à primeira instância para que a defesa do réu seja intimada a apresentar alegações finais referentes ao crime de peculato. Declarou suspeição o Des. Francisco José Moesch.” **REL N 0600648-35.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 CARLOS EUGENIO PORTO DOS SANTOS VEREADOR Advogado: FERNANDA BRAZ GONCALVES - OAB/RS64279-A Recorrente: CARLOS EUGENIO PORTO DOS SANTOS Advogado: FERNANDA BRAZ GONCALVES - OAB/RS64279-A Decisão: “Por unanimidade, rejeitada a preliminar, proveram em parte o recurso, para aprovar com ressalvas as contas.” **PropPart N 0600005-13.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS – ESTADUAL Advogado: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS3365400-A Interessado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido do Órgão Estadual do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 22/04/2022 (sexta-feira) - 3 inserções; 25/04/2022 (segunda-feira) - 5 inserções; 27/04/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; 29/04/2022 (sexta-

feira) - 4 inserções; 02/05/2022 (segunda-feira) - 7 inserções; 04/05/2022 (quarta-feira) - 10 inserções; 06/05/2022 (sexta-feira) - 2 inserções; 13/06/2022 (segunda-feira) - 1 inserção; 15/06/2022 (quarta-feira) - 1 inserção; 17/06/2022 (sexta-feira) - 1 inserção; e, 20/06/2022 (segunda-feira) - 1 inserção.”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia sete de abril, às nove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0967544** e o código CRC **B792C716**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366